




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 983

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Terezinha Coutinho de Rezende 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro de 1964.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de fevereiro de 1964.


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício.